

**Câmara Municipal de**
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 13 de maio de 2020.

Ofício nº 53/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>PL0</u>	
<u>13/05/2020</u>	
Em <u>20/05/2020</u>	
<u>ufosi</u>	
Diretor(a) do DEL	

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado com emendas supressiva e modificativas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 12 de maio de 2020, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2020: autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a conceder bolsa de formação aos profissionais vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de iniciativa do Prefeito.

Atenciosamente,

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao: <u>del</u>	
para: <u>Arquia</u>	
Data: <u>15/05/2020</u>	
<u>ufosi</u>	
Presidente CMNV - ES	